



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



Ofício Nº 4.446/2019 – SEMED

Óbidos (PA), 26 de dezembro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
68250-000 – Óbidos – Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	831/2019
Recebido às	13:10 horas
Dia	20 de 12 de 2019
Recebido	

Assunto: Locação de Imóvel

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Nº 8666/93, do prédio localizado na Travessa Juraci Matos, S/N – Santa Terezinha, Óbidos/PA, de propriedade do Senhor **Gilson Nascimento Pinheiro**, portador do RG: 2281898 e CPF: 402.719.352-00., nos termos do artigo 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

O Imóvel servirá de Sede do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de educação), e Depósito de armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 32.000,00 anual, no Exercício de 2020.

Seguem anexos:

- * Declaração do proprietário informando estar ciente do termo;
- * Cópia do RG, CPF, Título;
- * Cópia do comprovante de Residência;

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



- * Cópia do documento do imóvel;
- * Comprovante de quitação dos débitos municipais do imóvel;
- * Relatório de Vistoria do Setor de engenharia;
- * Laudo de Vistoria Técnica do Departamento de Vigilância Sanitária;
- * Termo de Reserva Orçamentária.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jaime Costa Da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

1 – Objeto

1.1 Objeto: Locação do Imóvel situado na Juraci Matos, S/N, Bairro Santa Terezinha, para o funcionamento da Sede do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de educação e funcionamento de Depósito e armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar, no exercício 2020.

1.2 Custo Estimado: O custo mensal é de: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses. o valor foi obtido através das cotações realizadas por **Vicente de Paulo do Amaral Figueira** portadora do CPF: 387.328.232-15 e RG: 2176105, servidora da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**.

1.3 Base Legal: Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

1.4 Período de Contratação: Exercício de 2020

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 30.971.257/0001-51 – Fundo Municipal De Educação - FME

End.: Trav. Rui Barbosa, esquina com a Rua Dr. Picanço Diniz N°: 463

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Jaime Costa da Silva

Decreto nº: 531/2018 Data/ano 28/06/2018

CPF: 442.902.412-04 Data de Expedição:

RG: 1863445 Expedição: 29/06/2017 Órgão Expedidor PC/PA

End.: Trav. Felipe Bentes N°: 493

Bairro: Fátima Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

SITUAÇÃO FUNCIONAL: Comissionado Efetivo

3 - Dos Fiscais

3.1 Fiscal Eliana Araújo Mendes

Decreto nº: 533/2002 Data/ano 15/03/2002

CPF: 739.525.912-20 Data de Expedição:

RG: 2281898 Expedição: 20/06/2012 Órgão Expedidor PC/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



End.:	Trav. Juraci Matos			Nº:	484
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	☐ Comissionado ou ☒ Efetivo				
3.2 Fiscal	Carlos Isaias Gomes Carvalho				
Decreto nº:	297/2006			Dada/ano	09/02/2006
CPF:	373.800.872-15			Data de Expedição:	
RG:	2282114	Expedição:	06/03/1990	Órgão Expedidor	SEGUP/PA
End.:	Trav. Lauro Sodré			Nº:	646
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	☐ Contratado ou ☒ Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução do imóvel alocado, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal (ais), indicado (s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal (ais) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do locatário, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal (ais) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



4 – Das Justificativas

4.1 – Justificativa da Contratação

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED não dispõe de espaço físicos para comportar a Sede do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de educação), e Depósito de armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar;

Considerando que pelo fato de que o prédio que se pretende locar apresenta as características mínimas necessárias para os setores acima mencionados, de acordo com as normas Técnicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), inclusive com melhores instalações elétricas e hidráulicas em relação aos demais cotados para esse fim.

Nesse sentido, faz-se necessária a locação de um imóvel que atenda aos pré-requisitos indispensáveis, pelos motivos descritos acima;

O artigo 24, inciso X, da Lei Nº 8666/93 dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Como se observa a contratação possui amparo legal, pois, a sua finalidade é o oferecimento dos serviços educacionais aos municípios. Assim, solicitamos a contratação do prédio localizado na Travessa Juraci Matos, S/N – Santa Terezinha, Óbidos/PA, de propriedade do Senhor **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, portador do RG: 2281898 e CPF: 402.719.352-00.

4.2 - Justificativa do Preço Proposto:

Foram realizadas cotações de modo a auferir o valor de mercado de imóveis desse porte, tais pesquisas demonstram que o valor a ser contratado está compatível com o valor de mercado. Em análise verificou-se que o menor valor apresentado e características mínimas necessárias para comportar a sede do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de educação), e funcionamento de Depósito e armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar foi o imóvel de propriedade do Sr. Senhor **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, portador do RG: 2281898 2ª via e CPF: 402.719.352-00, prédio localizado na Travessa Juraci Matos, S/N – Santa Terezinha, Óbidos/PA. Outro ponto que merece destaque refere-se a economicidade para a administração pública, pois, dentre as três pesquisas realizadas a de menor valor foi de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Ressalte-se que o valor da despesa está disponível e advém de Recurso Próprio.

Desta forma e diante das justificativas acima expostas é que solicitamos a contratação ora pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



4.3 - Justificativa da Escolha do Imóvel a ser Contratado:

Para que esta secretaria possa desempenhar as suas atividades satisfatoriamente é necessário que o prédio a ser utilizado comporte as características de localização e instalação adequadas ao funcionamento dos serviços, desta forma:

Considerando que a escolha do imóvel situado na Juraci Matos, nº S/N, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, atende na maior parte em relação às exigências e condições especificadas por esta Secretaria, incluindo a compatibilidade com o preço do mercado imobiliário local; enquanto que os demais imóveis consultados, embora apresentassem preços também compatíveis com a realidade municipal, não atenderam a todas as especificidades exigidas;

Considerando que esta Secretaria providenciou cotações de preços de imóveis que apresentassem as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados;

Considerando que o prédio tem o número de salas suficientes que possa atender assim todas as necessidades desejadas, além de ser de fácil acesso pois está localizada em rua pavimentada.

Esses foram os motivos pelos quais, dentre os imóveis consultados, escolha recaiu no imóvel situado na Travessa Juraci Matos, S/N – Santa Terezinha, Óbidos/PA, de propriedade do Senhor **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, portador do RG: 2281898 - 2ª via e CPF: 402.719.352-00.

5 - Dados do Imóvel

End.:	Trav. Juraci Matos			Nº:	S/N
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

Especificações do Imóvel

Imóvel de alvenaria com 02 (dois) pavimentos, sendo um térreo e outro superior, o térreo dividido nos seguintes ambientes: 02 (dois) Depósito amplos e arejados. O pavimento superior dividido nos seguintes ambientes: 02 (salas) sendo uma com banheiro exclusivo, 02 (dois) banheiros, copa/cozinha. O imóvel está pintado, com piso cerâmico, portas e janelas, os banheiros possuem revestimento cerâmico e louças em ótimo estado de conservação. Em geral está apto ao uso.

6 - Dados do Proprietário(a) do Imóvel:

Nome Completo:	Gilson Nascimento Pinheiro				
CPF:	402.719.352-00	Telefone:			
RG:	2281898 - 2ª via	Expedição:	03/02/2012	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Antônio Brito de Sousa			Nº:	37
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250.000				

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado ocorrerão à conta de recursos próprios.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

8 – Do Pagamento

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento da locação de imóvel será efetuado até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado.

9 - Obrigações

Obrigações do Locador

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (energia elétrica, água, etc.), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da **água/COSANPA**.

Obrigações do Locatário

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) Locatário se responsabilizará pelo pagamento da **Energia Elétrica/CELPA**.

Seguem anexos:

Cópia da Carteira de identidade, CPF e Comprovante de residência do Proprietário do Imóvel;

Cópia da Documentação do Imóvel;

Comprovante de Quitação Municipal;

As Três Cotações de Preço.

Laudo ou Atestado Técnico de Engenharia da prefeitura que atesta as condições do prédio.

Laudo de Vistoria Técnica do Departamento de Vigilância;

Termo de Reserva Orçamentária.

Óbidos/Pará, 26 de dezembro de 2019.

Jaime Costa da Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto: 531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



PLANILHA DE PESQUISA DE MERCADO

PESQUISA A: GILSON NASCIMENTO PINHEIRO - CPF: 402.719.352-00

PESQUISA B: ANTÔNIO VICENTE PEREIRA FERREIRA - CPF: 366.376.292-00

PESQUISA C: ANGELA MOURA DE ALBUQUERQUE SILVA - CPF: 679.454.142-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE (MESES)	PESQUISA A	PESQUISA B	PESQUISA C	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO ANUAL
1	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de educação e funcionamento de Depósito e armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ambiente amplo, arejado, com espaço para funcionamento de no mínimo 04 (quatro) departamentos, copa e banheiro, para atender Conselho Municipal de Educação e Depósito de Merenda Escolar.	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ----->								R\$ 32.000,00

Obidos/Pará, 26 de dezembro de 2019.

Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com



Ao Sr. **JAIME COSTA DA SILVA**
Secretário Municipal de Educação.



Senhor Secretário,

Eu **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, pessoa Física, residente e domiciliado na Rua Antônio Brito de Souza, Nº 37 – Santa Terezinha, na Cidade de Óbidos no Estado do Pará, portador do **CPF: 402.719.352-00 e RG: 2281898**. Declaro para os devidos fins que concordo com a proposta de Contrato apresentado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. Sobre a Locação do Imóvel situado na Travessa Juraci Matos nº S/N – Santa Terezinha, nesta cidade.

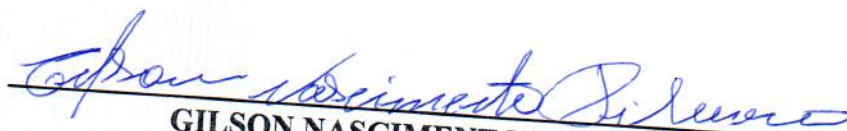
Declaro ainda, estar ciente que aceito o referido contrato.

Assim Sendo, por ser aqui declaro a mais pura expressão da verdade.

Assino esta declaração para que surta efeito legais.

Atenciosamente,

Óbidos (Pa), 26 de Dezembro de 2019.


GILSON NASCIMENTO PINHEIRO
CPF: 402.719.352-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2281898 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2012

NOME GILSON NASCIMENTO PINHEIRO

FILIAÇÃO JOAO DA COSTA PINHEIRO
ROSA NASCIMENTO PINHEIRO

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 01/06/1973

DOC ORIGEM C.NASC-OBIDOS PA

NUM:007453 LIV:000A9 FOL:272V

CPF 402719352-00

ASSINATURA DO TITULAR *Gilson Nascimento Pinheiro*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR *Gilson Nascimento Pinheiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR *Gilson Nascimento Pinheiro*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR GILSON NASCIMENTO PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO 01/06/1973 Nº INSCRIÇÃO 0211 0301 1317 D.V. ZONA 022 SEÇÃO 0052

MUNICÍPIO / UF OBIDOS/PA DATA DE EMISSÃO 20/11/2018

JUIZ ELEITORAL *Celia Regina de Lima Pinheiro*

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VALIDO SOMENTE PRESIDENCIAL DO TRE-PA - ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

SFT/2003

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 402.719.352-00

Nome GILSON NASCIMENTO PINHEIRO

Nascimento 01/06/1973



[Handwritten signature]



Nº da Fatura 0201912009710006 000710006 5258/AA

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Conta do Mês

12/2019

Vencimento

17/12/2019

Para atendimento,
informe este número

Conta Contrato

3341640



Dados do cliente

GILSON NASCIMENTO PINHEIRO

R. ANTONIO BRITO DE SOUZA 37 STA TEREZINHA
OBIDOS 68250-000 OBIDOS PA
Nr Parceiro de Negócio: 80402228
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 402.719.352-00
Tensão Nom.: 127 V TRI
UL/Seq: 08058001-280
Nr Medidor: 1097793
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 10/12/2019 Apresentação 10/12/2019 Previsão próxima leitura: 09/01/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Consumo	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	152	0,683600	103,90
Adicional Band. Amarela			0,61
Adicional Band. Vermelha			4,41
ICMS			40,57
PIS			2,28
COFINS			10,51

Itens Financeiros

Cóp. Ilum. Pub. Pref. Munic.	15,57
Doação Unicef	5,90

Total a pagar: R\$ 183,75

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	162,28	25,0000	40,57
PIS	162,28	1,4052	2,28
COFINS	162,28	6,4724	10,51

Reservado ao Fisco

6804BADB048E251481D71AEDA9B74DE6

Período Fiscal

Número do Programa Social

10/12/2019

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	DEZ 676	JAN 327	FEV 343	MAR 507	ABR 646	MAI 608	JUN 398	JUL 173	AGO 137	SET 140	OUT 148	NOV 132	DEZ 152
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	07/11/2019	10/12/2019	33	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	6.687	6.839	152	0.683600

Reaviso de Vencimento

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA MARIA

CNPJ: 10.279.836/0001-20 – End. Rua Dep. Raimundo Chaves, nº80 - E-Mail: cartorio_santa_maria@yahoo.com.br-Fone: (93)3547-2567

DANTON LUIZ BATISTA SOARES

Tabelião

HELANNI DO AMARAL MOREIRA

Substituta

LIVRO: 144

FOLHAS: 188

ESCRITURA Pública de Resgate de Enfiteuse que nestas Notas fazem: como outorgante **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA** e, como outorgados, **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Resgate de Enfiteuse virem ou notícias suas tiverem, que aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, situado à rua Deputado Raimundo Chaves, nº80, bairro Centro, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgante, a Senhoria direta do **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 05.131.180/0001-64, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, **MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO**, brasileiro, paraense, divorciado, geólogo/professor, portador da C.I.Reg.º5537839-SSP-PA e do CPF/MF nº210.342.902-82, residente e domiciliado na travessa Doutor Machado, nº628, bairro Lourdes, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA; e, de outro lado, como outorgado o foreiro, **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES**, brasileiro, paraense, solteiro, maior de idade, conferente, portador C.I.Reg.º2786781-1-SSP-AM e do CPF/MF nº324.044.332-53, residente e domiciliado à rua Nova, nº473, bairro Raiz, na cidade e comarca de Manaus-AM, neste ato representado por seu bastante procurador, **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior de idade, empresário, portador da C.I.Reg.º2281898-2ª via-PC-PA e do CPF/MF nº402.719.352-00, residente domiciliado à rua Antonio Brito de Souza, nº1.237, bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, conforme procuração publica lavrada à folhas 161 do livro nº551, expedida em 05/08/2013 pelo Cartório Vital – 5º Ofício de Notas a cidade de Manaus-AM, os presentes, juridicamente capazes, reconhecidos por mim, Tabeliã Substituta, como os próprios de que trato, através dos documentos que me foram apresentados, dou fé. E pelo outorgante, Município de Óbidos-PA/Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, mediante seu representante legal me foi dito, que de acordo com o Termo de Traspasse, registrado às folhas 197vs à 198 do Livro nº026 da Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, em data de 22 de novembro de 1995, o outorgado tornou-se senhor e possuidor do **DOMINIO ÚTIL** de um terreno urbano, aforado do Patrimônio Municipal, situado à lateral direita da travessa Juraci Matos, nº668, bairro Santa Terezinha nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 051, Lote 0061, Unidade 001, estando a 12m (doze metros) de distância da esquina mais próxima (rua Presidente Costa e Silva), limitando-se pela com a travessa Juraci Matos, pelo lado DIREITO com o imóvel de Edilson do Nascimento Soares, pelo lado ESQUERDO com o imóvel de Adson Nunes Barbosa e, pelos FUNDOS com quem de direito, medindo 8m (oito metros) de frente, por 42m (quarenta metros) de fundos, com 8m (oito metros) de largura nos fundos, ocupando uma área total de 336m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), devidamente matriculado e registrado no Registro do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, sob o nº R-01-3.440, à folha 135 do Livro 2-F de Registro Geral, que tendo eles manifestado ao Outorgante o desejo de resgatar a **enfiteuse** mediante o

pagamento da quantia de **R\$134,96 (cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)** de Laudêmios de 2,5% sobre o valor de **R\$5.398,24 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos do Art. 693 da Lei 3.071 de 01/01/1.916 combinado com o Art. 2.038 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, que já se encontra pago conforme TALÃO: CEDENTE: Prefeitura Municipal de Óbidos. LAUDEMIO//2013. NÚMERO DO DAM: 120130000000026. DATA DE EMISSÃO: 10/12/2013. NOME: **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES**. ENDEREÇO: rua Nova, nº473, bairro Raiz, na cidade e comarca de Manaus-AM. CPF/MF nº324.044.332-53. VALOR DO DOCUMENTO: R\$134,96. BASE DE CALCULO: R\$5.398,24. ALIQUOTA/UFM: 2,5. LAUDÊMIO. Referente recolhimento de LAUDÊMIOS, de um terreno situado na travessa Juraci Matos, nº668, bairro santa Terezinha, nesta cidade e comarca de ÓBIDOS-PA, medindo 8m (oito metros) de frente por 42m (quarenta e dois metros) de fundos, com 8m (oito metros) de largura nos fundos, ocupando uma área total de 336m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados). Autenticação: SISBB 8.6EA.32D.376.5A9.AC4. Para que seja concedida a extinção da enfiteuse e autorizada à lavratura da competente Escritura de Resgate de Enfiteuse, conforme processo nº6.359/13, protocolado sob o nº8.011/13 de 11 de dezembro de 2013, na Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, dando assim, quitação geral e irrevogável para em tempo algum ser exigido novamente e conforme autorização da certidão nº033/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Óbidos, devidamente assinada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal em exercício, MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO, em data de 18 de dezembro de 2013, ficando, assim, extinto o empenhamento de hoje em diante e passando o terreno acima descrito de plena propriedade de **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES**, obrigando-se em todo tempo como se obriga pela licitude deste contrato e transmitido na pessoa do outorgado foreiro, todo o seu domínio, posse, direito e ação no referido imóvel, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula **CONSTITUTIVA**. Então, pelos outorgados foreiros, me foi dito que na verdade se acham contratados com o Outorgante sobre o presente RESGATE DE ENFITEUSE, aceitando-o pelo mencionado preço de **R\$5.398,24 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)** sobre o qual foi recolhido o Laudêmio acima mencionado, do que eu Tabeliã Substituta, dou fé. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam comigo Tabeliã Substituta. Eu, Helanni do Amaral Moreira, Tabeliã Substituta, a digitei, subscrevi e também assino. (aa) **MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO. CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES. HELANNI DO AMARAL MOREIRA**. - TRASLADADO bem e fielmente do original em a mesma data, dou fé. -Eu, Helanni do Amaral Moreira, Tabeliã Substituta, a digitei, subscrevi e assino em público e raso. -\$. Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJPA, Selo de Segurança, tipo Geral, serie "G", nº002.489.068 e 002.489.069. Escritura, serie "C" nº000.005.364. (Válido somente com selo de segurança).

Óbidos-PA, 23 de dezembro de 2013.

Em fé Helanni do Amaral Moreira da verdade.

A Tabeliã Substituta Helanni do Amaral Moreira

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA

Protocolado no Livro nº **1-B** sob o nº **8.845**, à Fl. **38vs**. Registrado no Livro **2-F**, à Fl. **135**, sob o número **R-02-3.440**, referente à Matrícula nº **3.440**. OBS.: Registro da Escritura Pública de Resgate de Enfiteuse, lavrada às folhas **188**, do Livro de Notas nº **144** do 1º Ofício desta cidade e comarca de Óbidos-PA, em data de 23 de dezembro de 2013, em favor de **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES**, portador C.I.Reg.º2786781-1-SSP-AM e do CPF/MF nº324.044.332-53.

Óbidos (PA), 23 de dezembro de 2013.

A Of. Substituta

Helanni do Amaral Moreira
HELANNI DO AMARAL MOREIRA - CPF 482.074.462-34

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF nº 002.489.068





ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA MARIA

CNPJ: 10.279.836/0001-20 – End. Rua Deputado Raimundo Chaves, nº80 - E-Mail: cartorio_santa_maria@yahoo.com.br-Fone: (93)3547-2567

DANTON LUIZ BATISTA SOARES

Tabelião

HELANNI DO AMARAL MOREIRA

Tabeliã Substituta

LIVRO: 144

FOLHAS: 189.

ESCRITURA Pública de Venda e Compra que nestas Notas fazem: como outorgantes vendedores, **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES** e, como outorgado comprador, **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem ou notícias suas tiverem, que aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, situado à rua Deputado Raimundo Chaves, nº80, bairro Centro, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgante vendedor, **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES**, brasileiro, paraense, solteiro, maior de idade, conferente, portador C.I.Reg.nº2786781-1-SSP-AM e do CPF/MF nº324.044.332-53, residente e domiciliado à rua Nova, nº473, bairro Raiz, na cidade e comarca de Manaus-AM, neste ato representado por seu bastante procurador, **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior de idade, empresário, portador da C.I.Reg.nº2281898-2ªvia-PC-PA e do CPF/MF nº402.719.352-00, residente domiciliado à rua Antonio Brito de Souza, nº1.237, bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, conforme procuração publica lavrada à folhas 161 do livro nº551, expedida em 05/08/2013 pelo Cartório Vital – 5º Ofício de Notas a cidade de Manaus-AM, os quais declaram expressamente sob as penas da lei, que não são e nunca foram contribuintes da Previdência Social como empregadores; e, de outra parte, como outorgado comprador, **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileiro, paraense, solteiro, maior de idade, empresário, portador da C.I.Reg.nº2281898-2ªvia-PC-PA e do CPF/MF nº402.719.352-00, residente domiciliado à rua Antonio Brito de Souza, nº1.237, bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, os presentes, juridicamente capazes, reconhecidos por mim, Tabeliã Substituta, como os próprios de que trato, através dos documentos que me foram apresentados, dou fé. E, pelo outorgante vendedor me foi dito que de acordo com a Escritura Pública de Resgate de Enfiteuse, lavrada nas notas deste tabelionato, às folhas 188, do Livro de notas nº144, em data de 23 de dezembro de 2013, constitui-se senhor e possuidor de um terreno urbano, aforado do Patrimônio Municipal, situado à lateral direita da travessa Juraci Matos, nº668, bairro Santa Terezinha nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 051, Lote 0061, Unidade 001, estando a 12m (doze metros) de distância da esquina mais próxima (rua Presidente Costa e Silva), limitando-se pela com a travessa Juraci Matos, pelo lado DIREITO com o imóvel de Edilson do Nascimento Soares, pelo lado ESQUERDO com o imóvel de Adson Nunes Barbosa e, pelos FUNDOS com quem de direito, medindo 8m (oito metros) de frente, por 42m (quarenta metros) de fundos, com 8m (oito metros) de largura nos fundos, ocupando uma área total de 336m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), devidamente matriculado e registrado no Registro do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, sob o nº R-02-3.440, à folha 135 do Livro 2-F de Registro Geral, que possuindo o referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos, taxas, hipotecas mesmo legais, contratou com o comprador, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, vender-lhe como vendido tem o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias e servidões, sem limitação ou reserva alguma, pelo preço certo e ajustado de **R\$4.982,84 (quatro mil,**

novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que confessou e declarou já haver recebido do comprador, em moeda corrente e legal do país, pelo que dá por pago e satisfeito, dando ao mesmo comprador, **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, plena, geral e irrevogável quitação do valor recebido para não mais exigir, prometendo por si, seus herdeiros e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa, pura e irrevogável essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o comprador salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras e transmitindo na pessoa dele comprador, todo o domínio, posse, direito, ação e servidão que no imóvel vendido possuíam, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula **CONSTITUTIVA**. Pelo comprador, **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, foi dito que na verdade se acha contratado com os vendedores, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço certo, ajustado e mencionado de **R\$4.982,84 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, do que tudo dou fé. Em seguida foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-(CNDT), fornecida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região e Certidão Negativa de Ônus fornecida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dizendo estar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos ou hipotecas legais ou convencionais, ações reais ou pessoais reipersecutórias e outras que possam afetar a posse do imóvel, a qual fica arquivada em Tabelionato. Foi apresentada a quitação do ITBI, TALÃO: CEDENTE: Prefeitura Municipal de Óbidos. ITBI-URBANO/2013. NÚMERO DO DAM: 151130000000053. DATA DE EMISSÃO: 10/12/2013. ADQUIRENTE: **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**. CPF/MF nº 402.719.352-00. TRANSMITENTE: **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES**. CPF/MF nº 324.044.332-53. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL TRANSMITIDO: 01.02.051.0061.001. VALOR DO DOCUMENTO: R\$99,66. BASE DE CALCULO: R\$4.982,84. VALOR VENAL: R\$4.785,57. ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens de Imóveis. Ref. ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI, de um terreno situado na travessa Juraci Matos, nº668, bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca de ÓBIDOS-PA, medindo 8m (oito metros) de frente por 42m (quarenta e dois metros) de fundos, com 8m (oito metros) de largura nos fundos, ocupando uma área total de 336m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados). Autenticação: SISBB 2.498.EE7.2DA.C43.BFB, adquirido por compra feita a **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES** – Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não possuem quaisquer débitos de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. Certifico finalmente, que foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme IN/SRF. E, por se acharem assim contratados, me pediram que fizesse a presente escritura, que lhe sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam comigo Tabeliã Substituta. Eu, Helanni do Amaral Moreira, Tabeliã Substituta, a digitei, subscrevi e também assino. (aa.) **CARLOS CEZAR QUEIROZ SOARES**, **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, **HELANNI DO AMARAL MOREIRA**. - TRASLADADO bem e fielmente do original em a mesma data, dou fé. -Eu, Helanni do Amaral Moreira, Tabeliã Substituta, a digitei, subscrevi e assino em público e raso. -\$-Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJPB, Selo de Segurança, tipo Geral, série "G", nº002.489.070 e 002.489.071. Escritura, série "C", nº000.005.365 (Válido somente com o selo de segurança).

Óbidos-PA, 23 de dezembro de 2013.

Em fé Helanni do Amaral Moreira da verdade.

A Tabeliã Substituta Helanni do Amaral Moreira

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA

Protocolado no Livro nº **1-B** sob o nº **8.846**, à Fl. **38vs.** Registrado no Livro **2-F**, à Fl. **135**, sob o número **R-03-3.440**, referente à Matrícula: **nº3.440**. OBS.: Registro da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às folhas 189, do Livro nº **144** do 1º Ofício desta cidade em data de 23 de dezembro de 2013, em favor de **GILSON NASCIMENTO PINHEIRO**, portador da C.I.Reg.º2281898-2ªvia-PC-PA e do CPF/MF nº402.719.352-00.

Óbidos (PA), 23 de dezembro de 2013.

A Of. Substituta

HELANNI DO AMARAL MOREIRA - CPF 482.074.762-34

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF nº 354.367.071-53

ESCRITURA PÚBLICA
Série: D

000.005.365

Selo de Segurança

GERAL

Série: G

002489071

Selo de Segurança

GERAL

Série: G

002489070

equatorial
ENERGIA

celpa

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nº da Fatura: 0201911002423826 002423826
Instalação: 3355543

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

CFOP:
5258/AA

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

Conta do Mês

11/2019

Vencimento

03/12/2019

Dados do cliente

GILSON NASCIMENTO PINHEIRO

TV JURACI MATOS S/N STA TEREZINHA
SANTA TEREZINHA 68250-000 OBIDOS - PA
Nr Parceiro de Negócio: 80402228
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 402.719.352-00
Tensão Nom.: 127 V - MO
UI/Seq: 08168003-360
Nr Medidor: 662211
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 26/11/2019

Apresentação 26/11/2019

Previsão próxima leitura: 27/12/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			20,50
Adicional Band. Amarela			0,88
Adicional Band. Vermelha			1,01
PIS			0,34
COFINS			1,52



**REAVISO DE
VENCIMENTO**

Total a pagar: **R\$ 23,45**

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	4A: 34A591C9000795AA867227765E68F
ICMS	0,00	0,0000	0,00	
PIS	23,45	1,40/2	0,34	Período Fiscal
COFINS	23,45	6,4815	1,52	26/11/2019

Histórico do consumo (kWh)

	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV
CONSUMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	25/10/2019	26/11/2019	32	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	14.095	14.095	0	0.683600

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 11/12/2019 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.8º. Inclua o SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
R\$ 23,45
26/2019 23,45

Secretaria Municipal de Obidos - PA
Secretaria de Educação

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

IPTU/2019

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Local de pagamento BANCO DO BRASIL, BANPARÁ, BASA E CAIXA		Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS		No. Documento 204163			
Emissão 23/12/2019	Parcela ÚNICA	Vencimento Original 15/06/2019	Vencimento 31/12/2019	Agência/Cod. Cedente	Carteira	Nosso Número	
Valor Original 412,56	+ Atualização 1,32	+ Multa 41,39	+ Juros 28,97	+ Taxa Expediente 0,00	+ Ônus Sucumbenciais 0,00	- Descontos 0,00	Valor do Documento 484,24
Tributo.....: IPTU/2019							
Inscrição do Imóvel.....: 3552							
Localização Cartográfica...: 01.02.051.0112.0001							
Tipo de Imóvel.....: PREDIO							
Endereço do Imóvel.....: TRV JURACI MATOS, 676 SANTA TEREZINHA							
Loteamento.....: Lote..:							
Quadra.....: Lote..:							
Area do Terreno.....: 672,00							
Area da Unidade Edif.: 572,00							
Area Total Edificada...: 572,00							
Vlr.M2 Terreno.....: 0,00							
Vlr.M2 Edificação.....: 0,00							
Valor Venal.....: 82.512,00							
Alíquota.....: 0,5000							
Insc. Contrib 8193 GILSON NASCIMENTO PINHEIRO							
Endereço RUA ANTONIO BRITO DE SOUZA, 1237							
SANTA TEREZINHA ÓBIDOS - PA CEP: 68250000							
CPF/CNPJ 40271935200							
Impresso por XAVIER às 23/12/19 09:28:42							

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Emissão PARCELA CART
23/12/2019 ÚNICA

Exercício Tributo
2019 IPTU/2019

Insc do Imovel 3552
Loc. Cartografica
01.02.051.0112.0001
TRV JURACI MATOS, 676
SANTA TEREZINHA
Lote..:

Proprietário
GILSON NASCIMENTO PINHEIRO

Receita D.A.IPTU/2019		
DOC. ARRECAÇÃO MUNICIPAL		
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS		
Emissão	PARCELA	CART
23/12/2019	004/004	
Vencimento	Nosso Número	
23/12/2019		
Crédito	207677	
parcelamento	118,70	
Insc do Imovel	0000003552	
Loc. Cart.	01.02.051.0112.0001	
Nº Acordo	2019000187	
Imp. por XAVIER às 23/12/19 09:26:42		
SACADO GILSON NASCIMENTO PINHEIRO		

0120073179 075*****419,2MM 02000002

0120073179 075*****419,2MM 02000002

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Obidos – PA – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 147/2019-SEMED-GS, de 13 de dezembro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente à locação de imóvel.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JAIME COSTA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 0531/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação - CME (Câmara de Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação e Diretoria do Conselho Municipal de Educação) e Depósito de Merenda Escolar, para o exercício 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e vigência do contrato do Objeto, no qual a Secretaria Municipal de Educação é CONTRATANTE:

ELIANA ARAUJO MENDES, portadora do CPF nº 739.525.912-20 e RG nº 4262512-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 533/2002-PMO, Matrícula Funcional nº 090745-6, residente na Travessa Juracy Matos, 484, Bairro: Santa Terezinha.

CARLOS ISAIAS GOMES CARVALHO, portador do CPF nº 373.800.872-15 e RG nº 2282114-SEGUP/PA, ocupante do cargo de Professor, nomeado através do Decreto nº 297/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 100387-9, residente na Travessa Lauro Sodré, nº 646, Bairro Lourdes.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria de Educação
Óbidos - Pa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCADOR:	<i>Edson Vasconcelos Pinheiro</i>		
CNPJ/CPF	<i>40271935200</i>	TELEFONE:	<i>99194-9072</i>
ENDEREÇO:	<i>RUA: COSTA E SILVA</i>		Nº: <i>314</i>
BAIRRO:	<i>ST. TEREZINHA</i>	CEP:	<i>68250000</i>
CIDADE:	<i>ÓBIDOS</i>	UF:	<i>PA</i>

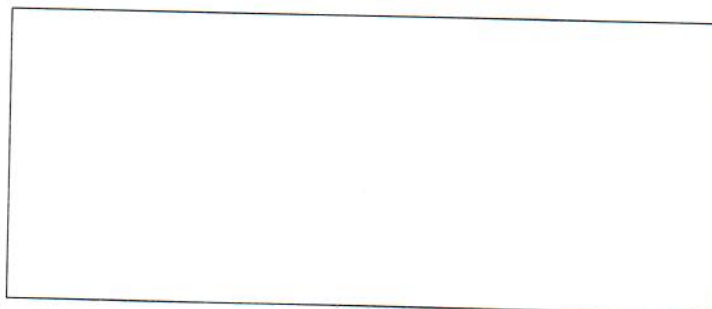
COTAÇÃO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXERCÍCIO 2020

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
1	1	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de educação e funcionamento de Depósito e armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ambiente amplo, arejado, com espaço para funcionamento de no mínimo 04 (quatro) departamentos, copa e banheiro, para atender Conselho Municipal de Educação e Depósito de Merenda Escolar.	<i>2.500,00</i>

PESQUISA REALIZADA NO DIA:

16/12/19



Edson Vasconcelos Pinheiro

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCADOR:	Antonio Vicente Pereira Ferreira		
CNPJ/CPF	366.396.292-00	TELEFONE:	99928-7657
ENDEREÇO:	TV Lauro Sodre		Nº: 661
BAIRRO:	Fátima	CEP:	68.250-000
CIDADE:	Obidos	UF:	PA

COTAÇÃO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXERCÍCIO 2020

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
1	1	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de educação e funcionamento de Depósito e armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ambiente amplo, arejado, com espaço para funcionamento de no mínimo 04 (quatro) departamentos, copa e banheiro, para atender Conselho Municipal de Educação e Depósito de Merenda Escolar.	2.500,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA:

18.12.19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCADOR:	ANGELA MAURA DE ALBUQUERQUE SILVA		
CNPJ/CPF	679454142-99	TELEFONE:	991005006
ENDEREÇO:	RUA DA CABANAGEM	Nº:	1021
BAIRRO:	SÃO FRANCISCO	CEP:	68250-000
CIDADE:	ÓBIDOS	UF:	PA

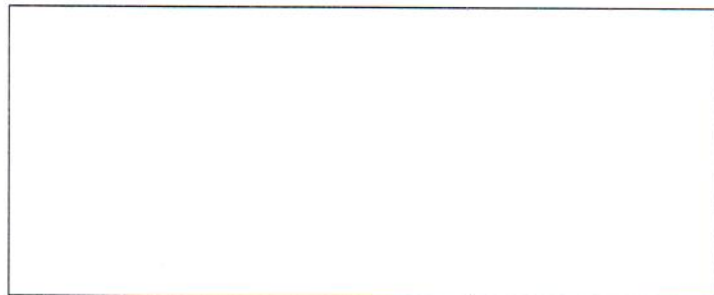
COTAÇÃO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXERCÍCIO 2020

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
1	1	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de educação e funcionamento de Depósito e armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ambiente amplo, arejado, com espaço para funcionamento de no mínimo 04 (quatro) departamentos, copa e banheiro, para atender Conselho Municipal de Educação e Depósito de Merenda Escolar.	3.000,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA:

16/12/19



Angela maura de Albuquerque Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



PARECER Nº: 111/2019

PROCESSO: 12.441/2019

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

INTERESSADO: SEMED.

ASSUNTO: Vistoria de Prédio para SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Nos autos do memorando supracitado está a solicitação feita pela Secretaria de Educação através do **Ofício nº 4.442/2019 SEMED** para realizar avaliação e análise estrutural, das dependências da **edificação** onde funcionará os Anexos do Conselho Municipal de Educação e Deposito de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Foi levando em consideração, características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados como também o atendimento ao público.

O endereço sugerido foi o seguinte:

1 – EDIFICAÇÃO: Trav.: Juracy Matos, s/nº - Santa Terezinha, próximo ao supermercado Super do Canto.

O setor de Engenharia fez a avaliação das respectivas edificações no dia 26/12/2019 pelo período da manhã e chegou as seguintes avaliações:

1 – EDIFICAÇÃO: Trav.: Juracy Matos, s/nº - Santa Terezinha, próximo ao supermercado Super do Canto;

A edificação se refere a um prédio Comercial e Residencial, com dois pavimentos com uma área total de **572,00 m²**. O pavimento Térreo divididos nos seguintes ambientes: **Salão 01: 119,80 m² e Salão 02: 119,80 m²**. Superior divididos nos seguintes ambientes: **Circulação e Área Livre: 244,17 m²; Cozinha: 17,44 m²; Quarto: 14,28 m²; Suíte: 14,31 m²; banheiro Suíte: 3,23m²; Banheiro 1: 2,76 m²; Banheiro 02: 3,23 m²**.

A edificação apresenta características de uma construção nova, com dois pavimentos, sendo o térreo 02 salões projetado para uma loja e, o superior com área livre, quarto, suíte, cozinha e banheiros.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, na qual determina a avaliação e análise do prédio. Podemos concluir que está edificação é uma construção nova, com dois pavimentos, bem estruturada, apresenta-se limpa e com ambientes amplos e ventilados. O pavimento superior possui uma área livre grande, porém aberta, e dependendo da utilização da mesma, há necessidade de se fazer divisórias. O pavimento térreo possui dois salões amplos, com características boas para depósito.

Por tratar-se de avaliações para aluguéis/licitações e por questões éticas este (a) engenheiro (a) não pode apontar a edificação como especial. Compete a Secretaria Municipal de Educação, junto com o setor jurídico e o Prefeito verificarem outros fatores, tais como: Condições de contrato, valores de aluguel, necessidade da SEMED e a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Óbidos.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 26 de dezembro de 2019.

Meryane Paiva Siqueira
Engenheira Civil
CREA-PA: 151840437-5

Meryane Paiva Siqueira
Engenheira Civil - PMO
CREA PA 151840437-5



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

Com base no artigo 2º, 3º e 6º. da Lei Federal 8.080 de 19/09/90, o que preconiza a Lei Federal Nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Lei Municipal Nº 4.501, de 17 de dezembro de 2013 que institui o Código de Saúde do Município de Óbidos; o Decreto Municipal Nº. 185, de 22 de maio de 2007, que regulamenta a Lei Nº. 3.430, de 10 de maio de 2007, o Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Óbidos, tendo sido solicitado, às 09:00 horas do dia 27/12/2019 deslocou a Servidora ANA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES (Fiscal de Visa) acompanhada do Secretário Municipal de Educação SR. JAIME COSTA DA SILVA e a Servidora TATIANE PRINTES RIBEIRO com objetivo de observar em loco as condições do Prédio localizado na Trav. Juracy Matos esquina com a Rua Costa e Silva no Bairro de Santa Terezinha pertencente ao senhor GILSON NASCIMENTO PINHEIRO que segundo informações estaria sendo pretendido pela Secretaria de Educação, para o funcionamento como **Depósito de Merenda Escolar do município**. Após a vistoria, constatou-se que o objeto inspecionado, apresenta boas características físicas e Higiênicas, porém, a fiscal de VISA, orientou quanto algumas situações que futuramente seriam necessárias para melhor armazenamento e fluxo de mercadorias como: Paletes com pés de 30 cm de Altura, Ventilação e outras.

Diante do exposto, este departamento entende que o Local está apto ao seu devido funcionamento.

Ana Lúcia dos Santos Guimarães
Téc. em Vig. Sanitária

Decreto nº 041/2006

Ana Lúcia dos Santos Guimarães

Ana Lúcia Santos Guimarães

Fiscal de VISA

Noelson Marques Ribeiro
Chefe de Divisão Sanitária

Decreto nº 058/2019

Noelson Marques Ribeiro
Chefe de Divisão Sanitária

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ref. Solicitação de Dispensa de Licitação, objetivando Locação do Imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação, Diretoria do Conselho Municipal de educação e funcionamento de Depósito e armazenamento de gêneros alimentícios para merenda escolar, no exercício 2020.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 14 da Lei 8.66/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão nas seguintes dotações orçamentária:

2525 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0010.2.40 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoas físicas.

Óbidos, 26 de dezembro de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 531/2018.

E-mail: semed.obidos@gmail.com

